



EDITAL PROEX Nº 24/2022
UFAC E COMUNIDADE: APOIO À CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS JUNIORES NO ÂMBITO DA UFAC

ADENDO N.º 01

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura vem por meio deste realizar a seguinte inclusão no texto do edital supra:

ONDE SE LÊ:

10. CRONOGRAMA

Ação	Datas
Lançamento do Edital Proex 24/2022.	15 de julho de 2022.
Envio da Proposta para a Direção do Centro.	até 12 de agosto de 2022.
Aprovação pela Unidade Acadêmica e envio para a avaliação do Comitê Multidisciplinar de Extensão.	até 16 de agosto de 2022.
Avaliação do Comitê Multidisciplinar de Extensão.	Até 18 de agosto de 2022.
Divulgação do Resultado Preliminar.	Até 19 de agosto de 2022.
Apresentação dos Recursos.	no período de 24 horas úteis após a publicação do Resultado Preliminar.
Divulgação do Resultado Definitivo.	22 de agosto de 2022.
Seleção e cadastro dos bolsistas que atuarão nas ações aprovadas.	até o dia 9 de setembro de 2022.
Mudança para o Edital de Fluxo Contínuo*	até 12 de setembro de 2022.

*Apenas para as propostas aprovadas sem financiamento.

LEIA-SE:

10. CRONOGRAMA

Ação	Datas
Lançamento do Edital Proex 24/2022.	15 de julho de 2022.
Envio da Proposta para a Direção do Centro.	até 16 de agosto de 2022.
Aprovação pela Unidade Acadêmica e envio para a avaliação do Comitê Multidisciplinar de Extensão.	até 17 de agosto de 2022.
Avaliação do Comitê Multidisciplinar de Extensão.	Até 18 de agosto de 2022.
Divulgação do Resultado Preliminar.	Até 19 de agosto de 2022.
Apresentação dos Recursos.	no período de 24 horas úteis após a publicação do Resultado Preliminar.
Divulgação do Resultado Definitivo.	22 de agosto de 2022.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



Seleção e cadastro dos bolsistas que atuarão nas ações aprovadas.	até o dia 9 de setembro de 2022.
Mudança para o Edital de Fluxo Contínuo*	até 12 de setembro de 2022.

*Apenas para as propostas aprovadas sem financiamento.

Rio Branco, Acre, 12 de agosto de 2022.

*Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021*